



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.652 , DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiário em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a aprovação no Exame de Seleção para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado e com fundamento na Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar n. 377, de 30 de maio de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, o estagiário ANDRÉ DE MEDEIROS JORGE, a contar de 13 de março de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2013, 125º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador